

Nota de esclarecimento

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa) esclarece:

- Antes da abertura do procedimento pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a Funasa suspendeu todos os processos em andamento na Coordenação-Geral de Modernização e Tecnologia da Informação (CGMTI), até que fossem analisados por comissão técnica independente criada pela Fundação em parceria com o Datasus, que terá como objetivo revisar todos os contratos da área de tecnologia da informação vigentes e todas as futuras contratações programadas;
- A investigação do TCU trata de três processos da referida Coordenação, com citação à Presidência da Funasa em apenas um deles e, ainda assim, sem qualquer indicação de ato ilícito por parte da Presidência ou servidores envolvidos na licitação. A citação à Presidência ocorre única e exclusivamente por ser responsável pela ordenação das despesas da Fundação. Todos os questionamentos são técnicos, fora da esfera funcional ou administrativa da Presidência;
- No dia 18 de setembro, data anterior à decisão do TCU, o gabinete da Presidência da Funasa suspendeu algumas licitações da CGMTI e revogou outras, sendo remetidas, em seguida, para a análise da comissão técnica independente;
- Os pedidos cautelares feitos pela unidade técnica do TCU que tratavam sobre a indisponibilidade de bens e afastamento do coordenador da área de tecnologia da informação, Leonardo Cezar Cavalieri dos Santos, foram rejeitados pelos ministros do Tribunal. Contudo, cabe informar que o servidor foi exonerado no dia 26 de setembro.
- Por fim, cabe ressaltar que a gestão da Funasa tem se pautado pela transparência e publicidade dos atos, com todos os procedimentos analisados e aprovados pela Procuradoria Jurídica da Fundação, o que contribui para fortalecer o diálogo com o próprio TCU e ajuda na tomada de decisões guiadas por indicadores criteriosos de eficiência, com definição de metas e resultados.